

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 31 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Diaverum – Investimentos e Serviços Lda. (“Diaverum”), do controlo exclusivo sobre a Nefropinhal – Clínica Privada da Sertã, Lda. (“Nefropinhal”).
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
  - **Diaverum** – subsidiária portuguesa de um grupo empresarial multinacional, de origem sueca, cuja atividade se centra na prestação de cuidados renais, oferecendo uma ampla variedade de serviços de diálise e apoio na doença renal em mais de 20 países.
  - **Nefropinhal** – sociedade que tem por atividade a prestação de serviços de hemodiálise, tendo uma unidade de diálise que se encontra localizada na Sertã.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 73/2024 – Diaverum/Nefropinhal** através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).